ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 102 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 153 /2015

EM 5/11/2015

136

ATA

ACEITO EM 12 / 07 /2015 9358
APROVADO EM 24/02 /2015 9371
REJEITADO EM / /2015

(19)

635/14

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera indicação 420/2014, protocolado sob nº 673/2014 em 14/01/2014, solicita a Secretaria competente, que nas Unidades Básicas de Saúde **que não foram implantadas a Estratégia Saúde da Família**, que seja avaliada a possibilidade em ter um horário diferenciado, para o repasse da receita de medicação de uso contínuo.

Andréa Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: Justifica-se pelo fato do usuário que se desloca a unidade de saúde para solicitar uma nova receita tem que tirar uma ficha como se fosse uma nova consulta, fica horas aguardando o atendimento médico, tomando a vez de outro usuário que tem necessidade de uma consulta médica.

VISTO

Presidente